



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Secretaria Municipal de Saúde -



Ofício nº 046/2022/SMS/PM/MS

Porto Murtinho-MS, 21 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Elbio dos Santos Balta
Presidente da Câmara Municipal
PORTO MURTINHO – MS

Senhor Presidente,

Os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 067/2022-DEM, de 09 de março de 2022, que encaminhou a Indicação nº 006/2022, de autoria do Vereador Rudimar Gordinho da Pax, vimos por intermédio do presente, informar a Vossa Excelência, que já foi providenciada uma servidora pública com experiência e capacidade para desempenhar a função de atendimento ao público na recepção desta secretaria. Por tanto, essa servidora já se encontra trabalhando e auxiliando as pessoas que vem até a Secretaria Municipal de Saúde pedir informações.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente

MOACIR GOMES TEIXEIRA
- Secretário Municipal de Saúde -
Decreto nº 13.030/2022

